

## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

926637.472021 .30946 .5183 .1357358720



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00047/2021

Às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal OS Nº 16/2020 de 18/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 39274-0/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços necessários para a manutenção nos sistemas de bombeamento dos sprinklers e hidrantes no Centro de Atividades do Gama., tendo em vista Aceito o recurso da empresa, retorno para procedimento.

#### Item: 1

**Descrição:** Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

**Descrição Complementar:** contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços necessários para a manutenção nos sistemas de bombeamento dos sprinkles e hidrantes no Centro de Atividades do Sesc Gama.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1

**Valor Estimado:** R\$ 46.790,0800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DAVOS ENGENHARIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000 .

#### Histórico

#### Item: 1 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	18/02/2022 18:24:31	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 14:59:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 15:12:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 15:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.911.452/0001-98.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 15:30:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.926.324/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 15:43:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.911.452/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/02/2022 15:44:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.926.324/0001-31.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 15:46:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/02/2022 15:53:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46.
Aceite de proposta	25/02/2022 16:10:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000.
Habilitação de fornecedor	25/02/2022 16:13:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DAVOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	18/02/2022 18:24:31	Este pregão foi reagendado para 22/02/2022 10:00.
Sistema	18/02/2022 18:24:31	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	22/02/2022 10:24:04	Bom dia Senhores Licitantes
Pregoeiro	22/02/2022 10:24:16	Retornamos o andamento do Pregão
Pregoeiro	22/02/2022 10:50:59	Como é conhecimento de todos os licitantes, houve pedido de recurso.
Pregoeiro	22/02/2022 10:54:25	O mesmo foi analisado e enviado as área técnica e autoridades competentes.
Pregoeiro	22/02/2022 11:04:54	Desta forma, segue manifestação:
Pregoeiro	22/02/2022 11:11:47	Trata-se da resposta ao recurso interposto acerca do Pregão Eletrônico nº 47/2021, com vistas à contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços necessários para a manutenção nos sistemas de bombeamento dos sprinklers e hidrantes no Centro de Atividades do Gama.
Pregoeiro	22/02/2022 11:12:04	O recurso foi apresentado pela empresa Davos Engenharia Ltda contra a decisão que declarou fracassado o certame.
Pregoeiro	22/02/2022 11:12:08	Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los.
Pregoeiro	22/02/2022 11:12:13	A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais. Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei nº 14.133/2021, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.
Pregoeiro	22/02/2022 11:12:20	O recurso foi apresentado de forma TEMPESTIVA no Comprasnet, conforme disposto em Edital, e foi submetido à apreciação da Coordenação de Infraestrutura - Coinfra, que, após análise, teceu parecer:
Pregoeiro	22/02/2022 11:12:27	Em atenção ao Expediente COLOG-COMPRAS n.º 001275/2021, quanto ao recurso administrativo encaminhado pela impugnante DAVOS ENGENHARIA LTDA, nos posicionamos da seguinte forma:
Pregoeiro	22/02/2022 11:13:27	O objeto de contratação é a execução de serviços de manutenção em casa de máquinas de sistemas de bombeamento de hidrantes e sprinklers. Segundo a impugnante, possui mais de 10 anos de experiência em licitações de mesma natureza do edital. Contudo, apresentou apenas um atestado de capacidade técnica - ACT emitida pelo Banco do Brasil.
Pregoeiro	22/02/2022 11:13:36	Analisado tal documento, não ficou comprovado, de fato, experiência na execução de serviços de manutenção em casas de máquinas de bombeamento de hidrantes e sprinklers, item que totaliza em cerca de 90% de todo o escopo de contratação.
Pregoeiro	22/02/2022 11:13:41	A empresa impugnante apresentou atestado que comprova instalação de abrigos de hidrantes, tubulações, mangueiras, registros e acessórios para as mangueiras
Pregoeiro	22/02/2022 11:13:49	Logo, não foi identificado, no único atestado apresentado, execução de serviços com complexidade equivalente ou superior ao escopo de contratação, compreendidos por quadros de comandos elétricos e casas de máquinas de sistemas de bombeamentos de hidrantes e sprinklers, seja manutenção ou instalação.
Pregoeiro	22/02/2022 11:13:54	Ressalta-se que não ficou entendível o parágrafo do recuso que cita:
Pregoeiro	22/02/2022 11:14:00	"Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a empresa recorrente cumpriu sim com os termos do edital de licitação referente ao pregão eletrônico de número 25/ANA/2015 e que apresentou provas de sua qualificação técnica de acordo com o que a lei exige, estando o edital viciado em relação a segunda parte do item 12.3.2.1.1 (a)."
Pregoeiro	22/02/2022 11:14:10	Assim, esta COINFRA julga necessária a apresentação de documentação complementar, caso ainda seja possível, que esclareça o que de fato foi realizado pela impugnante, visto que o atestado é um documento mais genérico em relação ao edital e/ou contrato e não faz menção a casas de máquinas de bombeamento de hidrantes e sprinklers.
Pregoeiro	22/02/2022 11:14:19	Desta forma, será possível identificar se houve no contrato, algum serviço equivalente tecnicamente para que assim, o recurso seja procedente.
Pregoeiro	22/02/2022 11:14:26	Por fim, o recurso administrativo foi elaborado pelo Jurídico da impugnante e para posicionamento quanto aos princípios feridos ou não por este Sesc na

conduta adotada, sugere-se um retorno embasado em parecer também jurídico.

Pregoeiro	22/02/2022 11:14:31	Por sua vez, a Coordenação Jurídica – Cojur se manifestou da seguinte forma:
Pregoeiro	22/02/2022 11:14:43	29. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do recurso apresentado para diligência complementar em face do atestado de capacidade técnica e CAT, permanecendo, contudo, a discricionariedade do gestor em cancelar a licitação, de acordo com a oportunidade e conveniência e realizar nova licitação,
Pregoeiro	22/02/2022 11:15:02	podendo, constar no edital a faculdade do pregoeiro realizar diligência complementar para esclarecer dúvidas, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documentos que deveria constar originalmente da proposta, utilizando-se analogicamente do art. 43, §3º, da lei de licitações.
Pregoeiro	22/02/2022 11:15:09	30. Recomenda-se a CPL certificar a renúncia ou ausência de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes, com o fim de instrução processual e isonomia na licitação. Na hipótese de ter havido vencedora no certame sem renúncia de prazo, deverá haver intimação desta para, querendo, apresentar contrarrazões, nos termos do artigo 22, §3º, da Resolução nº 1.258
Pregoeiro	22/02/2022 11:15:14	e no subitem 17.1.2 do edital pregão.
Pregoeiro	22/02/2022 11:15:18	31. Por fim, recomenda-se, ainda, seja dado a mesma oportunidade à empresa que ofertou o menor preço (ADTEL TECNOLOGIA LTDA EPP) para sanar dúvida conforme resposta da COINFRA no expediente nº. 671/2021, sob pena de caracterizar quebra de isonomia do certame
Pregoeiro	22/02/2022 11:15:23	Diante dos fundamentos apresentados pela empresa Davos Engenharia Ltda e análise e posicionamento da área técnica e Coordenação Jurídica, o recurso foi conhecido e provido por este Sesc-AR/DF.
Pregoeiro	22/02/2022 11:16:28	Diante disto abriremos prazo para o envio de documentação complementar para todas as empresas participantes
Pregoeiro	22/02/2022 11:16:50	Despacho Jurídico : Por fim, recomenda-se, ainda, seja dado a mesma oportunidade à empresa que ofertou o menor preço (ADTEL TECNOLOGIA LTDA EPP) para sanar dúvida conforme resposta da COINFRA no expediente nº. 671/2021, sob pena de caracterizar quebra de isonomia do certame.
Pregoeiro	22/02/2022 11:17:20	Farei a convocação do anexo a todos, para que os que tenham interesse envie documentação complementar para comprovação da capacidade técnica.
Pregoeiro	22/02/2022 11:17:47	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - A Licitante está conectada?
Pregoeiro	22/02/2022 11:21:10	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - ?
Pregoeiro	22/02/2022 11:43:53	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Novamente, a Licitante está conectada?
Pregoeiro	22/02/2022 11:54:32	Devido ao horário de expediente e a não manifestação da licitante, faremos uma pausa e retornamos as 14 horas.
Pregoeiro	22/02/2022 14:16:49	Boa tarde Senhores Licitantes
Pregoeiro	22/02/2022 14:17:09	Pedimos atenção ao chat para darmos maior celeridade ao andamento do Certame
Pregoeiro	22/02/2022 14:17:18	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - a Licitante está conectada?
06.162.750/0001-46	22/02/2022 14:17:40	boa tarde
06.162.750/0001-46	22/02/2022 14:18:23	sim
Pregoeiro	22/02/2022 14:21:27	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Boa tarde, a licitante entrou com o pedido de recurso indicado, onde o mesmo foi acatado para o envio da documentação complementar. A empresa possui algum documento para o envio?
06.162.750/0001-46	22/02/2022 14:22:26	todos os documentos ja foram enviados
Pregoeiro	22/02/2022 14:47:56	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Prezado Licitante, segue manifestação da área técnica quanto ao documento apresentado: Segundo a impugnante, possui mais de 10 anos de experiência em licitações de mesma natureza do edital. Contudo, apresentou apenas um atestado de capacidade técnica - ACT emitida pelo Banco do Brasil.
Pregoeiro	22/02/2022 14:48:18	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Analisado tal documento, não ficou comprovado, de fato, experiência na execução de serviços de manutenção em casas de máquinas de bombeamento de hidrantes e sprinklers, item que totaliza em cerca de 90% de todo o escopo de contratação.
Pregoeiro	22/02/2022 14:48:22	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - A empresa impugnante apresentou atestado que comprova instalação de abrigos de hidrantes, tubulações, mangueiras, registros e acessórios para as mangueiras.
Pregoeiro	22/02/2022	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Logo, não foi identificado, no único atestado

	14:48:27	apresentado, execução de serviços com complexidade equivalente ou superior ao escopo de contratação, compreendidos por quadros de comandos elétricos e casas de máquinas de sistemas de bombeamentos de hidrantes e sprinklers, seja manutenção ou instalação.
Pregoeiro	22/02/2022 14:48:48	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Assim, esta COINFRA julga necessária a apresentação de documentação complementar, caso ainda seja possível, que esclareça o que de fato foi realizado pela impugnante, visto que o atestado é um documento mais genérico em relação ao edital e/ou contrato e não faz menção a casas de máquinas de bombeamento de hidrantes e sprinklers.
Pregoeiro	22/02/2022 14:48:54	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Desta forma, será possível identificar se houve no contrato, algum serviço equivalente tecnicamente para que assim, o recurso seja procedente.
06.162.750/0001-46	22/02/2022 14:49:15	Vamos anexar os demais
Pregoeiro	22/02/2022 14:49:17	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Pergunto novamente a licitante possui algum contrato que detalhe os serviços executados referente ao atestado apresentado?
Pregoeiro	22/02/2022 14:49:49	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - ok
Pregoeiro	22/02/2022 14:49:55	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Farei a convocação do anexo
Pregoeiro	22/02/2022 14:59:03	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - A Licitante consegue anexar em 30 minutos?
Sistema	22/02/2022 14:59:09	Senhor fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
06.162.750/0001-46	22/02/2022 15:03:11	Posso anexar em 1 h?
Pregoeiro	22/02/2022 15:04:34	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - ok, a licitante tem 1 hora
Pregoeiro	22/02/2022 15:05:51	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - A Licitante está conectada?
Pregoeiro	22/02/2022 15:09:31	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - ?
Sistema	22/02/2022 15:12:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/02/2022 15:13:29	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - Novamente, a licitante está conectada?
01.911.452/0001-98	22/02/2022 15:14:45	BOA TARDE
01.911.452/0001-98	22/02/2022 15:15:06	AGORA SIM ESTAMOS CONSEGUINDO RESPONDER!
Pregoeiro	22/02/2022 15:16:18	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - Boa tarde, conforme exposto anteriormente, a licitante possui algum documento complementar ao atestado apresentado? Algum contrato referente ao próprio atestado apresentado?
01.911.452/0001-98	22/02/2022 15:18:17	SO UM MINUTO
01.911.452/0001-98	22/02/2022 15:20:22	VAMOS VERIFICAR
Pregoeiro	22/02/2022 15:22:16	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - Farei a convocação do anexo, a licitante terá o mesmo prazo da licitante anterior
Pregoeiro	22/02/2022 15:22:20	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - 1 hora
Sistema	22/02/2022 15:22:37	Senhor fornecedor ABV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.911.452/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/02/2022 15:22:46	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - ok?
01.911.452/0001-98	22/02/2022 15:23:43	VAMOS PROVIDENCIAR, O SENHOR PODERIA NOS CONCEDER O PRAZO ATÉ AMANHÃ?
Pregoeiro	22/02/2022 15:24:31	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - Infelizmente a licitante tem 1 hora conforme informado.
Pregoeiro	22/02/2022 15:24:39	Para ABV CONSTRUCOES LTDA - O anexo já foi convocado.
Pregoeiro	22/02/2022 15:24:56	Para ADTEL TECNOLOGIA EIRELI - a Licitante está conectada?
06.926.324/0001-31	22/02/2022 15:27:10	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos sim.
Pregoeiro	22/02/2022 15:28:24	Para ADTEL TECNOLOGIA EIRELI - Boa tarde, conforme exposto anteriormente, a licitante possui algum documento complementar ao atestado apresentado? Algum contrato referente ao próprio atestado apresentado?

Pregoeiro	22/02/2022 15:28:50	Para ADTEL TECNOLOGIA EIRELI - Farei a convocação do anexo, a licitante terá o mesmo prazo da licitante anterior para anexar, caso tenha algo. 1 hora
Pregoeiro	22/02/2022 15:28:59	Para ADTEL TECNOLOGIA EIRELI - ok?
06.926.324/0001-31	22/02/2022 15:29:55	Ok.
Sistema	22/02/2022 15:30:43	Senhor fornecedor ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.926.324/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/02/2022 15:43:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.911.452/0001-98, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	22/02/2022 15:44:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.926.324/0001-31, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/02/2022 16:09:29	Prezados Licitantes, as documentações anexadas, serão enviadas para análise técnica.
Pregoeiro	22/02/2022 16:10:26	Desta forma suspenderemos o Certame e reabriremos no dia 25 de fevereiro às 15 horas
Pregoeiro	22/02/2022 16:10:37	Agradeço a participação de todos e até breve!
Pregoeiro	25/02/2022 15:03:26	Boa tarde Senhores Licitantes
Pregoeiro	25/02/2022 15:13:33	Retornamos com o andamento do pregão
Pregoeiro	25/02/2022 15:27:09	Segue análise da área técnica quanto as documentações complementares apresentadas
Pregoeiro	25/02/2022 15:28:16	Verificando a documentação apresentada pela empresa ABV Construções, não comprovou a capacidade técnica-operacional para a execução de serviços de manutenção em casa de máquinas de sistemas de bombeamento de hidrantes e sprinklers, objeto de contratação deste certame; e não encaminhou certificado e/ou declaração que comprove o seu credenciamento junto ao CBM-DF
Pregoeiro	25/02/2022 15:28:45	Portanto, a Empresa ABV Construções LTDA não atende ao disposto no item 15.1.2. desse Pregão Eletrônico. Estando a licitante desclassificada
Pregoeiro	25/02/2022 15:32:00	2º menor preço - Davos Engenharia - Segue parecer técnico quanto a documentação apresentada
Pregoeiro	25/02/2022 15:38:03	Verificando a documentação complementar apresentada pela empresa Davos Engenharia LTDA-EPP, comprovou a capacidade técnica-operacional, por meio de CAT e seu respectivo atestado, a execução de serviços de manutenção em casa de máquinas de sistemas de bombeamento de hidrantes e sprinklers, objeto de contratação deste certame
Pregoeiro	25/02/2022 15:38:14	Portanto, a Empresa Davos Engenharia Ltda-EPP atende ao disposto no item 15.1.2. desse Pregão Eletrônico.
Pregoeiro	25/02/2022 15:38:33	3º menor preço - Adtel - Segue parecer técnico quanto a documentação apresentada
Pregoeiro	25/02/2022 15:39:22	As documentações de qualificação técnica apresentadas pela empresa ADTEL TECNOLOGIA LTDA-EPP atende ao disposto no item 15.1.2. do Pregão Eletrônico, apresentou a declaração expedida pelo CBM-DF que ateste o seu credenciamento em execução de manutenção em sistemas de proteção por hidrantes, Portanto, a Empresa atende ao disposto no item 15.1.2 do Pregão
Pregoeiro	25/02/2022 15:40:00	Desta forma, seguindo a ultima negociação, e com a classificação das duas empresas, chamaremos a 2ª menor preço, licitante Davos para enviar proposta atualizada.
Pregoeiro	25/02/2022 15:40:12	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - A Licitante está conectada?
06.162.750/0001-46	25/02/2022 15:41:10	Boa tarde! sim
Pregoeiro	25/02/2022 15:42:02	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - Farei a convocação do anexo para que a licitante anexe proposta e certidões negativas, com data atualizada. A Licitante tem 30 minutos. ok?
Pregoeiro	25/02/2022 15:42:24	Para DAVOS ENGENHARIA LTDA - O Valor da proposta deve permanecer o ultimo valor negociado no referido Pregão.ok?
06.162.750/0001-46	25/02/2022 15:42:32	ok!
Sistema	25/02/2022 15:46:25	Senhor fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/02/2022 15:53:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 06.162.750/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/02/2022 16:05:31	Agradecemos a participação de todos
Pregoeiro	25/02/2022 16:10:11	Será aberto prazo para recurso!

Sistema	25/02/2022 16:13:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/02/2022 16:13:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/02/2022 às 16:35:00.
Pregoeiro	25/02/2022 16:40:49	Prezados licitantes, não houve intenção de recurso
Pregoeiro	25/02/2022 16:41:01	Agradecemos a participação de todos!
Pregoeiro	25/02/2022 16:41:07	Até breve!!!!

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	18/02/2022 18:24:31	Aceito o recurso da empresa, retorno para procedimento. Reagendado para: 22/02/2022 10:00
Suspensão administrativa	22/02/2022 11:55:19	Previsão de reabertura: 22/02/2022 14:00:00; Suspensão para almoço
Reativação	22/02/2022 14:16:27	
Suspensão administrativa	22/02/2022 16:11:18	Previsão de reabertura: 25/02/2022 15:00:00; Para análise de documentação
Reativação	25/02/2022 15:03:10	
Abertura do prazo	25/02/2022 16:13:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/02/2022 16:13:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/02/2022 às 16:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:41 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSALIA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA GUED  
**Pregoeiro Oficial**

JEAN ALVES COLARES  
**Equipe de Apoio**

GILLIANE GOMES DOS ANJOS NOVAIS  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

